



Carta de Responsabilidades

Direção e Associados ALVD

A carta de Responsabilidades parece-me ótima e recolhe muito da experiência de funcionamento da ALVD ao longo destes anos. Parece-me também um sinal de maturidade da Associação que procura apurar ainda mais o seu modo de funcionamento. Aliás foi isso que sempre defendi. A carta esclarece muito bem e especifica os Estatutos. Parabéns...

P. Zeferino policarpo, Superior Provincial, 2 de Janeiro de 2013

Responsabilidades nos requisitos

- 1- Todo o voluntário deve ter mais de 18 anos.
- 2- Todo o voluntário deverá realizar o tempo de preparação de 1 a 2 anos para uma experiência de missão num projeto ALVD, com a duração habitual de um ano ou mais e excecionalmente de um a três meses.
- 3- Os voluntários serão pessoas dedicadas totalmente, sendo exemplo de trabalho e de dedicação total.
- 4- Os projetos da ALVD centram a sua intervenção no âmbito da formação para a educação, da promoção da saúde, no desenvolvimento da cultura, na melhoria dos meios da agricultura, na promoção humana e da cidadania e como associação religiosa cristã, intervém no aprofundamento da fé na área da evangelização. E será neste âmbito que os voluntários serão colocados, dependendo das suas aptidões.
- 5- Todo o voluntário deve reger-se por valores morais fortes e apresentar estabilidade emocional.
- 6- Todo o voluntário deve manter o espírito do voluntariado ALVD, intervir integrado num projeto e só a partir desse projeto, sem cair na tentação de responder a pedidos isolados (monetários ou outros) ou aproveitar-se da ALVD para outros projetos individuais, o que é eticamente inaceitável, incorrendo em consequências legais.
- 7- Todo o material e registos recolhidos durante a intervenção são propriedade intelectual da ALVD carecendo de autorização da Direção da ALVD para outros fins.
- 8- O voluntário ALVD participa sempre nas campanhas organizadas pela associação, sendo imagem de mensagem da ALVD.
- 9- Todo o voluntário só poderá partir para intervenção com um seguro de vida válido para todo o tempo em que se encontra em missão.
- 10- Todas as dúvidas que aparecerem ao longo do voluntariado (preparação e intervenção) deverão ser colocadas à Direção da ALVD, pessoalmente e preferencialmente por e-mail (alvd.portugal@gmail.com), para que tudo seja esclarecido e não fiquem equívocos ou ambiguidades.



Responsabilidades nos valores

- 11- *A vida é-nos dada, mas só a temos quando a partilhamos.*
- 12- Assenta a conduta na amabilidade, no respeito, na generosidade, na delicadeza, no perdão, na tolerância, na compreensão, não enveredando pela antipatia, pelo desprezo, ou recusa dos outros.
- 13- Concentra no que de bom têm os outros, para poder ver sempre positivamente e identificar com o que é certo e com o que é correto.
- 14- Nunca ceder ao ódio, à ira, à violência, ao mau humor, à apatia e à preguiça.

Responsabilidades financeiras

- 15- As despesas de viagem, visto, consulta do viajante e seguro são da responsabilidade do voluntário.
- 16- As despesas normais no lugar da intervenção do terreno são da responsabilidade da instituição que acolhe.
- 17- A ALVD cria condições para a saúde e bem-estar de cada um (alojamento, alimentação, saúde, descanso).

Responsabilidades na intervenção

- 18- Os voluntários devem ser exemplo de vida e modelo de valores humanos, cristãos e dehonianos, não enveredando por qualquer tipo de vícios que coloquem em causa o bom nome da Associação.
- 19- Ser proactivo no âmbito do projeto.
- 20- Não criar desilusão nos outros, pela falta de empenho independentemente do contexto local.
- 21- Manter o respeito pela dinâmica da comunidade que acolhe, procurando conhecer e respeitar a cultura local.
- 22- Não se envolver em questões políticas e ideológicas do país de acolhimento.
- 23- Não adotar comportamentos de risco como por exemplo: não sair sozinho sem avisar o responsável da comunidade; não fazer coisas por sua livre iniciativa; ter o máximo de cuidado com a saúde.
- 24- Zelar pelo bom funcionamento das infra-estruturas da comunidade e do equipamento que tem ao dispor.
- 25- Se se engana, reconhece-lo humildemente; se dão uma sugestão melhor, deve aceitá-la.
- 26- Se tiver que corrigir alguém fazê-lo com serenidade, equilíbrio interior e exterior, respeito e consideração.
- 27- Dar testemunho da sua fé, cumprindo os preceitos da Igreja (pelo menos missa ao domingo e outros atos de culto).
- 28- Reservar algum tempo para fazer pastoral nas comunidades, segundo as suas capacidades e a sua disponibilidade.
- 29- Procurar um tempo semanal de formação (reflexão, oração, avaliação, convívio, programação).
- 30- Os voluntários da ALVD não podem interromper a sua experiência para férias, a não ser em casos extremamente excepcionais de acordo com a Direção de ALVD.



Responsabilidades na preparação

- 31- Todo o processo de formação de preparação estará a cargo da ALVD.
- 32- A formação englobará aspetos da formação humana como o desenvolvimento da personalidade, as relações interpessoais e a educação para os valores, sobretudo, os valores relacionados com a solidariedade. A formação cristã apresentará pontos essenciais do cristianismo como a fé, a Igreja e as missões. Do ponto de vista da espiritualidade dehoniana, incidiremos na Associação Reparadora do P. Dehon, na família dehoniana, na congregação scj, na província portuguesa scj e nas missões onde decorrerá a intervenção. Do ponto de vista da cultura africana, apresentar-se-á os dois sínodos africanos, conceitos fundamentais como a ética bantu, ubuntu e as obras de etnólogos africanos como o P. Elia Ciscato. Do ponto de vista do voluntariado, apresentar-se-ão alguns estudos, os estatutos da ALVD, os projetos da ALVD, assim como testemunhos dos voluntários que já fizeram a experiência. Na formação, será obrigatório participar num dos cursos organizados pela FEC (Fundação Evangelização e Culturas), assim como alguns seminários ou eventos organizados pela ALVD. Por fim, o voluntário terá que levar um projeto concreto de intervenção, aprovado pela Direção da ALVD.
- 33- Todas as angariações de fundos, efetuadas ao abrigo dos projetos da ALVD, deverão ser autorizadas pela Direção. E ainda as realizadas em locais de culto deverão reverter na sua totalidade para os projetos da ALVD.
- 34- O dinheiro angariado para os projetos da ALVD deverá ser entregue à Direção da ALVD.
- 35- Outros tipos de angariações poderão ser realizadas, mas sempre com a aprovação da Direção da ALVD.

Responsabilidades no futuro

- 36- A missão de um voluntário da ALVD não termina com a experiência no terreno, pois continua como membro da ALVD, para ajudar outros voluntários a partir em missão e a colmatar outras necessidades encontradas pela Associação no terreno.
- 37- A ALVD está sempre aberta a apresentações de novos projetos que deverão ser submetidos à sua Direção.
- 38- Todos os casos ou situações omissos nesta carta serão esclarecidos pela Direção da ALVD.

Janeiro de 2013